**PROJETO DE LEI N°52/2023**

"DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM".

Art. 1º - Os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Parnamirim e a Câmara Municipal poderão criar mecanismos nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços como forma de motivar a contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública.

Parágrafo único. Terão direito a concorrer às vagas de emprego os trabalhadores em situação de Rua (residentes ou não em abrigo institucional, república ou albergue que tenham convênio com a Prefeitura Municipal de Parnamirim) cadastradas na Secretaria de Ação Social, desde que preencham os requisitos profissionais exigidos para a execução do trabalho.

Art. 2°. Para que o trabalhador em situação de rua se beneficie desta Lei, ele deverá se comprometer a deixar as ruas e residir em um abrigo institucional, república, albergue ou outro local apropriado.

Art. 3º. A Secretaria de Ação Social, será responsável pelo encaminhamento dos candidatos às vagas sobre as quais dispõe esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de março de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA.

Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa inserir no mercado de trabalho de Parnamirim a população em situação de rua, residentes ou não em abrigo institucional, república ou albergue que tenham convênio com a Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Muitas são as perdas que decorrem da ausência de trabalho, uma vez que as políticas públicas para este segmento estão apenas começando a se configurar no Brasil e não dão conta das condições mínimas de atendimento aos direitos sociais.

Assim, esperamos que seja dado atenção necessária para a aprovação da propositura.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de março de 2023



Marcos Antônio Gomes da Silva
(Marquinhos da Climep)
Vereador